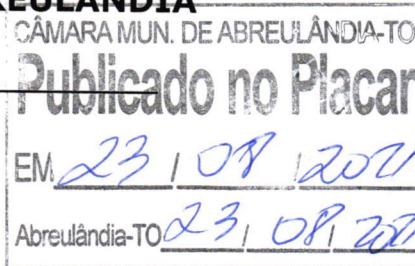


Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 20/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 3 diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**, matrícula 058, CPF: 028.126.051-62, RG: 1.175.191 SSP/TO lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador**, para viagem a cidade de BRASÍLIA/DF, com a finalidade de acompanhar a comitiva do Poder Executivo e do Consórcio do Vale do Araguaia à Brasília-DF em busca de recursos e benefícios para o município de Abreulândia/TO nos dias 24 à 27 de agosto. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 23 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Verª. EDNAURA ALVES COSTA (MDB)
Presidente da Câmara Municipal